

DECRETO Nº 32.449

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.793, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2021/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 75299/2022,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 30.793, de 03/08/2021, que trata dos representantes da AGERSA na composição do CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

III – REPRESENTANTES DA AGERSA

Titular: (...)

Suplente: Luciele Nolasco Silva Alves

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br

